



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

## DECRETO Nº 631/2022

De 15/02/2022

*“Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel destinado a Secretaria Municipal de Educação visando a implantação de um centro de Apoio, direção e Coordenação das Escolas de Campo e dá outras providências”.*

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio pela Prefeitura Municipal de Angatuba, destinado a Secretaria Municipal de Educação visando a implantação de um centro de Apoio, Direção e Coordenação das Escolas de Campo, no Bairro Bela Vista, neste Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, a saber:

**Proprietário:** Waléria Kimerling

**Local:** Rua Antonio Bento Rodrigues, nº 1577.

**Município:** Angatuba

**Comarca:** Angatuba

**UF:** São Paulo

**Matrícula/Transcrição:** 4.330

### **Descrição:**

**Local:** Rua Antonio Bento Rodrigues, nº 1.577, Casa, Bairro Bela Vista

**Município:** Angatuba

**Comarca:** Angatuba

**UF:** São Paulo

**Área a ser desapropriada:** 250,00 m<sup>2</sup>

*“Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, à rua Antonio Bento Rodrigues, CONSTITUÍDO DE PARTE DOS LOTES 05 (CINCO), 06 (SEIS), 07 (SETE) E 08 (OITO) DA QUADRA “B” DO LOTEAMENTO “BELA VISTA”, medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros de cada um dos lados, iguais a 250,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Antonio Bento Rodrigues; do lado direito, com Ize Rolim Rosa Filho, Antonio Lhilo Lopes e José Roberto Pereira Leite; do lado esquerdo, com os mesmos Ize Rolim Rosa Filho, Antonio Lhilo Lopes e José Roberto Pereira Leite; e, aos fundos, com o lote 15”. Imóvel esse situado do lado direito de quem da Rua João Lopes Filho entra para a rua Antonio Bento Rodrigues, distante 45,00 metros da esquina com a rua João Lopes filho, lançado na Prefeitura Municipal local sob nº 01075007. Av.2-4330 – CONSTRUÇÃO. Prenotação nº 51.734, de 31.01.2022. Do requerimento datado desta cidade, aos 25 de janeiro de 2021, acompanhado com a certidão*



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

*negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, expedição aos 20 de janeiro de 2022, Aferição nº 90.009.43147/69-001; Habite-se nº 001, datado de 19 de janeiro de 2022; e, certidão nº 006, datada de 19 de janeiro de 2022, estas expedidas pela Prefeitura do Município de Angatuba, com nº de cadastro 01.01.0755.0249.001-2055.01 e o valor venal de R\$ 88.787,85 VALÉRIA KIMERLING, já qualificada, requereu se fizesse constar que foi construído no imóvel retro matriculado um prédio residencial com 127,48 metros quadrados de área construída, o qual recebeu o nº 1.577 do emplacamento municipal (...)."*

**Artigo 2º** - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

- I-** que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
- II-** que o proprietário prove não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

**Artigo 3º**- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Artigo 5º**- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de fevereiro de 2022.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

*Prefeito Municipal*

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 15.02.2022.

***José Elias Almeida***

**Chefe de Expediente**